



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JFC CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Empresa para Realização de Obra de Drenagem e Pavimentação no Bairro Cidade Nova**, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/ Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro**, expedidos pela **SEMOB**.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 613.040,17 (seiscentos e treze mil quarenta reais e dezessete centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **07.01.267820023.1.044.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000594/2023 no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais); Empenho n.º 000595/2023 no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) e Empenho n.º 000596/2023 no valor de R\$ 116.440,17 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos)**.

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

JFC CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 098/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 64/2022 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 815/2022**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização e iluminação para atender o evento “Festa da Padroeira Nossa Senhora da Lapa”, tendo em vista as fls. 02/04 e 44 do Procedimento Administrativo 7643/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **02 (dois) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000046/2023**.

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC/FUMTUR
Mat. 4520/9

J J PEREIRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ME
CONTRATADA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.11.05.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **HAIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO LOCAÇÃO LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA com o índice de 3,16150% conforme Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 2019.11.05.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos com combustível, motoristas e operadores habilitados, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável do edital independente de transcrição.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução de serviços, a importância global de **R\$ 417.830,40 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá início em **09 (nove) de agosto de 2023** e termino previsto para **05 (cinco) de novembro de 2023**. Salienta-se que, nesta data, será alcançado a duração máxima de 48 meses, que não poderá ser prorrogada, conforme previsto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária **Nº 22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 - SEMSMA – Empenho nº 000624/2023**

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.001, celebrado em 05 (cinco) de novembro de 2019.

Silva Jardim, 09 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Haimar Da Conceição Ferreira Porto
Locação Ltda-Me
Contratada

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 7518/3

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **2020.01.23.007**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **HAIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO LOCAÇÃO LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA de 3.16150% do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.007 que, consoante a Cláusula Primeira, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos com combustível, motoristas e operadores habilitados, para atender a SEMSMA/SEMOB, nos serviços de manutenção de toda malha viária das estradas vicinais e das vias públicas no 1º, 2º, 3º e 4º Distrito deste Município.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 354.201,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e um reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá início em **09 (nove) de agosto de 2023**, e o término previsto para **07 (sete) de fevereiro de 2024**. Salienta-se que, nesta data, será alcançado a duração máxima de 48 meses, que não poderá ser prorrogada, conforme previsto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº **22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 - SEMSMA - Empenho nº 000622/2023**.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.01.23.007, celebrado em 07 (sete) de fevereiro de 2020.

Silva Jardim, 09 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Haimar Da Conceição Ferreira Porto
Locação Ltda-Me
Contratada

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 7518/3



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 095/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 68/2023 – SEMOB/SEMTRAN, Processo Administrativo 2361/2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis gasolina comum e óleo diesel S10**, para abastecimento dos veículos e maquinários pertencente a frota de propriedade desta prefeitura, tendo em vista fls. 02 do Procedimento Administrativo 8355/2023

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 1.929.852,00 (um milhão novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **07.01.267820001.2.086.3390.30.00.00 – SEMOB – Empenho n.º 000593/2023 no valor de R\$ 964.926,00 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais)**.

Silva Jardim, 09 de agosto de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos R. S. Nunes Júnior
SEMTRAN
3156/9

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Contratada



SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2605

DE 23 DE MAIO DE 2023.
EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I, DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	540	SEMECT	1030	R\$ 1.400.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.04	540	SEMECT	1024	R\$ 500.000,00
08.02.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.04	540	SEMECT	1069	R\$ 600.000,00
08.02.12.365.0008.1.133.000	4.4.90.51	540	SEMECT	1114	R\$ 200.000,00
08.02.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.04	540	SEMECT	1118	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Errata: Do decreto nº 2605, datado de 23 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial, ed. 349, pág. 08, data de 25 de maio de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2605 de 23/05/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	540	SEMECT	1030	R\$ 1.400.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1030 é para atender aos Vencimentos e Vantagens fixas do servidor.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 14,74% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de maio de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Errata: Da justificativa do decreto nº 2605, datado de 23 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial, ed. 349, pág. 09, data de 25 de maio de 2023.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2635 de 30/06/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.02.23.695.0029.2.053.000	3.3.90.31	102	SEMTICC/FUMTUR	3240	R\$ 10.500,00

- A suplementação da dotação com o código 3240 é para atender à Premiações Clt., Art, C., Despesas e outros – Aquisição de troféus para atender ao I Silva Moto Fest.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 14,83% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de junho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA





SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 58 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 16 de 10 de Abril de 2023 onde
designou **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, matrícula 2877/0, a exercer a
Responsabilidade de Gerência as Atas em vigência da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023

Thaís de Oliveira Glaser
SubSecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 59 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 50 de 15 de Junho de 2022 onde designou a servidora **Thais de Oliveira Glaser**, farmacêutica, CRF 14482/RJ, matrícula 5710/0, para exercer a função de coordenadora do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thais de Oliveira Glaser

SubSecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 60 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Eu, **Thaís de Oliveira Glaser**, matrícula 5710/0, passo a exercer
a Responsabilidade de Gerência as Atas em vigência da Secretaria Municipal de Saúde e
Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023

Thaís de Oliveira Glaser
SubSecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 61 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**,
matrícula 8070-5, para exercer a função de coordenadora do Setor de Farmácia da
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
SubSecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 66 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 18 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.



Thais de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 67 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 19 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores:

Thamires Soares Nunes, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Daniela Moreira F. Rodrigues**, Agente de serviços Diversos, Matrícula, 2880/0 e **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 68 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 21 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Thais de Oliveira Glaser**, Farmacêutica, matrícula, 5710/0, Coordenadora do Setor de Farmácia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Farmácia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thais de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 69 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 20 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores:

Wallace Soares Costa, Superintendente Executivo da PMAM/UPA, matrícula 2867/3, **Umberto Ferreira Britto Junior**, Médico Plantonista, CRM 52-99240-2 /RJ e **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 70 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 22 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Leslye Cruz Espíndola**, matrícula, 7863/8, Coordenadora do Setor de Fisioterapia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Fisioterapia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 71 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 23 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Rosália Bessa Marques**, Enfermeira registrada através da matrícula 3939/0, Coordenadora da Enfermagem da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 72 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 24 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Carlos Augusto de Amorim Costa**, matrícula 1053/7, Coordenador da Saúde Bucal da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Saúde Bucal na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 73 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 25 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Dnajara M. da C. Diniz Aguiar**, Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Internação, registrada através da matrícula 1741/8, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Núcleo de Atendimento a Internação na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 74 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 26 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Anderson Gonçalves de Oliveira**, Agente de Combate as Endemias, registrado através da matrícula 6978/7, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estagio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Programa Municipal de Controle a Dengue na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 75 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 27 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Renata Almeida Martins**, Psicóloga matrícula, 3508/4, Superintendente Executiva da Atenção Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Atenção Psicossocial na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 76 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 28 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Viviane de M. Moraes Fernandes**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, registrada através da matrícula 6918/3, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Vigilância em Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 77 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 29 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Rafaela de Moares Pinto Leite**, Superintendente Executiva de Atenção Básica registrada através da matrícula 2748/0, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Estratégia da Saúde da Família da Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 78 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 30 de 10 de abril de 2023 onde designou os servidores: **Wallace Soares Costa**, Superintendente Executivo da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes, registrado através da matrícula 2867/3, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estagio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 79 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 34 de 03 de maio de 2023 onde designou os servidores: **Mariene Miranda da Silva**, Sub Secretária Municipal de Saúde matrícula, 570-3, **Rosangela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação, matrícula 5113-6, e **Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistencia Soacial, matricula 2877-0 . Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Central de Regulação em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Matr. 5710-0



o do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

fax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 80 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 47 de 17 de maio de 2023 onde designou os servidores:

Ilana Xavier da Fonseca matrícula 8004-7 Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicosocial,
Ana Claudia Moreira Silva, Coordenadora administrativa do Ambulatório da Rede de Atenção
Psicosocial, matrícula 5658/8, **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de
Saúde e Assistência Social, matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e
Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Centro de Atenção
Psicosocial, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta
data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Matr. 5710-0



o do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

fax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 81 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Ilana Xavier da Fonseca** matrícula 8004-7 Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, **Ana Claudia Moreira Silva**, Coordenadora administrativa do Ambulatório da Rede de Atenção Psicossocial, matrícula 5658/8, **Thaís de Oliveira Glaser** Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Centro de Atenção Psicossocial, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 82 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Daniela Moreira F. Rodrigues**, Agente de serviços Diversos, Matrícula, 2880/0 e **Thaís de Oliveira Glaser** Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



o do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

fax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 83 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafael da Rocha Vieira**, coordenador da Radiologia mat: 2620/4

Susani de Souza Gomes Diretora de Recursos Humanos , matrícula 4844/5, **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 5710/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no setor de Radiologia, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 84 /2023

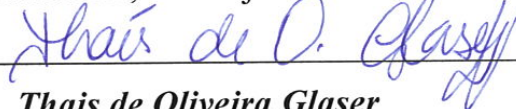
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0,
Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da
Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária
Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de
Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da
Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir
desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 85 /2023

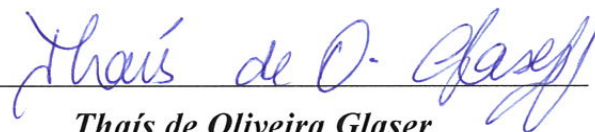
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 45 de 17 de maio de 2023 onde designou os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, CRM 52-99240-2, matricula 8061/6, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matricula 3939/0, **Fernando Santos Pupo**, Enfermeiro de matricula 6488/2, **Thais de Oliveira Glaser**, Coordenadora da Farmácia de matricula 5710/0 e **Jocirlene Soares Apicelo** Coordenadora do Laboratório de matricula 5189-6, Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data .

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.



Thais de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 86 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, CRM 52-99240-2, matrícula 8061/6, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Fernando Santos Pupo**, Enfermeiro de matrícula 6488/2, **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**, Coordenadora da Farmácia de matrícula 8070-5 e **Jocirlene Soares Apicelo** Coordenadora do Laboratório de matrícula 5189-6, Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Paciente da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 87 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**, Farmacêutica, matrícula, 8070-5, Coordenadora do Setor de Farmácia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Farmácia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 88 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Leslye Cruz Espíndola**, matrícula, 7863/8, Coordenadora do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Fisioterapia na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 89 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rosália Bessa Marques**, Enfermeira registrada através da matrícula 3939/0, Coordenadora da Enfermagem da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 90 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Carlos Augusto de Amorim Costa**, matrícula 1053/7, Coordenador da Saúde Bucal da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Saúde Bucal na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 91 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Dnajara M. da C. Diniz Aguiar**,
Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Internação, registrada através da matrícula 1741/8,
Susani de Souza Gomes, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos,
Thaís de Oliveira Glaser, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social,
matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório,
incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Núcleo de Atendimento a
Internação na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 92 /2023

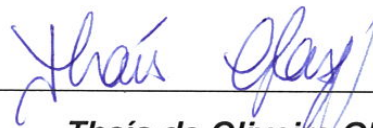
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Anderson Gonçalves de Oliveira**,
Agente de Combate as Endemias, registrado através da matrícula 6978/7, **Susani de Souza
Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de
Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0
Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estagio Probatório, incumbida de
avaliar o desempenho dos servidores lotados no Programa Municipal de Controle a Dengue
na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de Julho de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 93 /2023

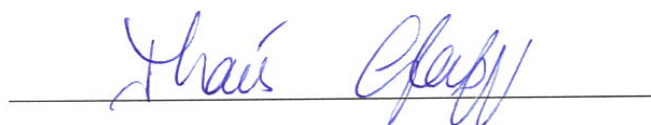
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Ilana Xavier da Fonseca**, Psicóloga matrícula, 5179-9, Superintendente Executiva da Atenção Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Atenção Psicossocial na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 94 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Viviane de M. Moraes Fernandes**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, registrada através da matrícula 6918/3, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Vigilância em Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 95 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafaela de Moares Pinto Leite**,
Superintendente Executiva de Atenção Básica registrada através da matrícula 2748/0,
Susani de Souza Gomes, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos,
Thaís de Oliveira Glaser, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social,
matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório,
incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Estratégia da Saúde da
Família da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 14 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 96 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 64 de 14 de julho de 2023 onde designou os servidores: **Umberto Ferreira Brito Júnior**, médico, CRM 52-99240-2, matrícula 8061/6, **Walace Soares Costa**, matrícula, 2867/3, Superintendente Executivo da Unidade de Pronto Atendimento, **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**, Farmacêutica, CRF 27634/RJ e **Fabiane Machado Ribeiro Magdalon**, Farmacêutica, CRF,090.793.237.-13, matrícula 7514-0 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Silva Jardim, 04 de agosto de 2023

Thaís de Oliveira Glaser
SubSecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 97 /2023

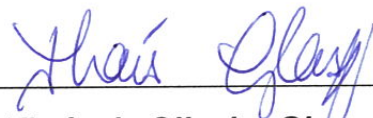
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Érica Guimarães O. da Fonseca**, Superintendente Executiva da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes, registrada através da matrícula 2913/0, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710/00. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de agosto de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 98 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Umberto Ferreira Brito Júnior**, médico,
CRM 52-99240-2, matrícula 8061/6, **Érica Guimarães O. da Fonseca**, matrícula: 2913/0
Superintendente Executiva da PMAM/UPA, **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**, Farmacêutica,
CRF 27634/RJ e **Fabiane Machado Ribeiro Magdalon**, Farmacêutica, CRF,090.793.237.-13,
matrícula 7514-0 sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Farmácia e
Terapêutica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de agosto de 2023

Thaís de Oliveira Glaser
SubSecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 99 /2023

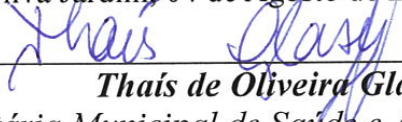
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Érika Guimarães O. Da Fonseca**, Superintendente Executiva da PMAM/UPA, matrícula 2913/0, **Umberto Ferreira Britto Junior**, Médico Plantonista, CRM 52-99240-2 RJ e **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710/0 Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de Agosto de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 100 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2022 onde designou a
profissional **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7 para exercer a Coordenação
Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação da Policlínica Municipal
Moraes, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 101 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 44 de 17 de maio de 2023 onde designou os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, CRM 52-99240-2 /RJ, matrícula 8061/6, **Ilana Xavier da Fonseca**, Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicosocial, matrícula 8004-7, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Internação Psiquiátrica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 8 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 102 /2023

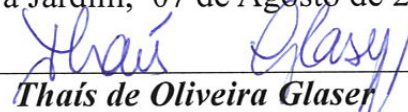
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 46 de 17 de maio de 2023 onde designou os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, médico, CRM 52.99240-2, matrícula 8061/6, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação de Óbito da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Agosto de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 103 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a profissional **Rita Célia Brito Teixeira** matrícula 2989-4 para
exercer a Coordenação Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação da
Policlínica Municipal Moraes, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 104 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**, CRM 52-99240-2 /RJ, matrícula 8061/6, **Ilana Xavier da Fonseca**, Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, matrícula 8004-7, **Rita Célia Brito Teixeira**, matrícula 2889-4, Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a presidência do primeiro, constituirão a Comissão de Revisão de Internação Psiquiátrica da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes, a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 8 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 105 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Umberto Ferreira Britto Junior**,
médico, CRM 52.99240-2, matrícula 8061/6, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de
Enfermagem de matrícula 3939/0, **Rita Célia Brito Teixeira**, matrícula 2889-4,
Coordenadora Municipal do Núcleo de Internação e Regulação Apoio à Internação. Sob a
presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Verificação de Óbito da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 106 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Mendali M. De A. M. De Andrade** ,
Médica Ambulatorial, CRM 5274468-9 /RJ, matrícula 6125-5 para exercer a função de Diretora
Médica do Ambulatório de Especialidades Agnaldo Moraes a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 107 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Rita de Kássia Cler Nunes**, Enfermeira
Coren: 407.813, matrícula: 3927-6 para exercer a Responsabilidade de Supervisão da Estratégia
da Saúde e Família a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 108 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 84 de 14 de julho de 2023 onde designou os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 109 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, matrícula 2748/0, **Pedro Augusto da Silva**, Diretor Médico da Estratégia da Saúde e Família, matrícula: 8083-7, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Rita de Kássia Cler Nunes**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3927-6 e **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0 para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

REFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 110/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 100 de 07 de setembro de 2022 onde
designou a servidora: **Rosália Bessa Marques**, Enfermeira registrada através da matrícula
3939/0, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Enfermagem da Policlínica
Municipal Dr Aguiinaldo de Moraes a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 111 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 97 de 07 de setembro de 2022

onde designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat** médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Deise Teixeira Leite Nogueira**, Enfermeira, matrícula 2843/6, COREN Nº 74356, **Thais de Oliveira Glaser**, Farmacêutica, CRF 14482/RJ, matrícula 5710/0, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula 3939/0. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Policlínica Municipal Aguinaldo Moares, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023

Thais de Oliveira Glaser

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 112 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 98 de 07 de setembro de 2022
onde designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat** médico, CRM 52.64149-
9, matrícula 717/1, **Beatriz Lopes S. Macedo**, Enfermeira ESF, matrícula 4416/4,
Rafaela Moraes P. Leite, matrícula 2748/0, Enfermeira - Superintendente Executiva da
Atenção Básica, **Rosália Bessa Marques**, Coordenadora de Enfermagem de matrícula
3939/0, **Michele Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, Coordenadora do Núcleo de
Internação de Regulação, **Kenny de Almeida Gomes**, matrícula 1490/7 Coordenadora da
Vigilância Epidemiológica. Para comporem a Comissão de Controle de Mortalidade
Materno Infantil, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 113 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 89 de 14 de julho de 2023 onde designou os servidores: **Rosália Bessa Marques**, Enfermeira registrada através da matrícula 3939/0, Coordenadora da Enfermagem da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-7

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 114 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: **Henrique Castro Valviesse**, Enfermeiro, COREN:
674757, registrado através da matrícula 7706-2, para exercer a Responsabilidade de Coordenar
o setor de Enfermagem da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaserf

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 115 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Umberto Ferreira Brito Júnior**
médico, CRM 52.99240-2, matrícula 8061/6, **Deise Teixeira Leite Nogueira**, Enfermeira,
matrícula 2843/6, COREN Nº 74356, **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**, Coordenadora
de Farmácia, matrícula 8070-5, **Henrique Castro Valviesse**, Coordenador de Enfermagem
de matrícula 7706-2. Sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de
Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Policlínica Municipal Aguinaldo Moares, a
partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser

Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 116 /2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa os servidores: **Umberto Ferreira Brito Júnior**
médico, CRM 52.99240-2, matricula 8061/6, **Beatriz Lopes S. Macedo**, Enfermeira ESF,
matricula 4416/4, **Rafaela Moraes P. Leite**, matricula 2748/0, Enfermeira -
Superintendente Executiva da Atenção Básica, **Henrique Castro Valviesse**, Coordenador
de Enfermagem de matricula 7706-2, **Rita Célia Brito Teixeira**, matricula 2889-4,
Coordenadora do Núcleo de Internação de Regulação, **Kenny de Almeida Gomes**,
matricula 1490/7 Coordenadora da Vigilância Epidemiológica. Para comporem a
Comissão de Controle de Mortalidade Materno Infantil, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 117 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Henrique Castro Valviesse**, Enfermeiro registrado através da matrícula 7706-2, Coordenador da Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estagio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 15 de agosto de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 5710-0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 63/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, *Agente Administrativo - (CGM) matricula nº 1855-4*, **Isabelle Braga Ribeiro Cruz Santiago**, *Diretor das 103-3 (SEMSA), matricula n.º 3262/0* e **Marilete Ancelino de Souza**, *Auxiliar de Enfermagem (SEMSA), matricula n.º 975/0* para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo **n.º 3461/2023**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 15 de agosto de 2023

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 64/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (CGM) matrícula n.º 1855-4, **Jarajadassa Pereira de Sena**, Digitador (SEMFA), matrícula n.º 714/5 e **Wilkins Arlindo Gross**, Agente administrativo (SEMGAB), matrícula n.º 6505/6 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 9349/2023, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 15 de agosto de 2023

Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 65/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo - (CGM) matrícula n.º 1855-4, **Leandro de Abreu Lima**, Agente administrativo (CGM), matrícula n.º 3258/1 e **Silvana Valviessa de Moura**, Agente administrativo (SEMFA), matrícula n.º 3425/8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 4315/2023, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 15 de agosto de 2023


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 381

15 de Agosto de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 66/2023

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, Lei Complementar N.º 172/2022, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 1944/2021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, *Agente Administrativo - (CGM) matrícula n.º 1855-4*, **Ayslan Gonçalves Martins Viveiros**, *Agente de Serviços Diversos (SEMSA), matrícula n.º 2347/7* e **Marizete Jose da Silva Santos**, *Agente administrativo (SEMFA), matrícula n.º 951/2* para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância**, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo **n.º 5461/2023**, nos termos dos Artigos 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 15 de agosto de 2023



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-7425

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

E-mail: semtran.pmsj@gmail.com

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Subsecretário Municipal de Transporte designa o servidor **Felipe Mendes Pereira**, matrícula 7363/6, para o encargo de FISCAL, a fim de garantir a boa execução do todo contrato 094/2023 desta Subsecretaria, na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 07 de agosto de 2023.

Carlos R. S. Nunes Júnior
Subsecretário Municipal de Transporte
Matrícula 3156/9



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, inscrita no CPF nº 022.165.487-90, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 041/2023, em favor da empresa, MEGA MIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.480.727/0001-98.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 14 de agosto de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência Social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0